

ATENÇÃO SERVIDORES!

Visando a Atualização Cadastral dos Servidores Ativos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo (servidores concursados) e servidores inativos (aposentados e pensionistas) cujos benefícios sejam vinculados ao regime próprio de Previdência Social do município para o ano de 2020, a Administração Municipal torna público a realização de RECADASTRAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, denominada RECENSEAMENTO PREVIDENCIÁRIO.

res para ATUALIZAÇÃO CADASTRAL. Confira o cronograma e também

os documentos necessários: A lista de documentos pode ser solicitada

também através do WhatsApp (55) 9 8403 7491. Assessoria de Imprensa - Daniel Lima

CRONOGRAMA PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS N.º 001/2020

DIAS 01, 23 E 04 DE MARÇO - NOMES INICIADOS PELAS LETRAS A, B C ou D

DIAS 05, 06 E 09 DE MARÇO - NOMES INICIADOS PELAS LETRAS E, F, G, H, I ou J

DIAS 10 E 11 DE MARÇO - NOMES INICIADOS PELAS LETRAS K, L ou M

DIAS 12, 13 E 16 DE MARÇO - NOMES INICIADOS PELAS LETRAS N, O, P, Q, R, S ou T

DIAS 17 E 18 DE MARÇO - NOMES INICIADOS PELAS LETRAS U, V, W, X, Y ou Z

Local: Sala De Reuniões | Centro Administrativo Rua Rubert, 900
das 08h00min às 17h00min

CRONOGRAMA PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS N.º 001/2020

DOS DOCUMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS

- I - Cartão PIS/PASEP;
- II - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, constando todos os vínculos empregatícios;
- III - Cédula de Identidade - RG;
- IV - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- V - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, se aplicável;
- VI - Comprovante de Residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em Cartório;
- VII - Carteira de Identidade Profissional - Registro no Conselho de Classe, com comprovante de regularidade (anuidade ou cartão), quando exigida para ingresso no cargo;
- VIII - Foto 3x4 atual;
- IX - Certidão de casamento quando for o caso;
- X - Declaração assinada pelo próprio servidor se contribuiu ou não para previdência em outro ente ou órgão público pelo RPPS.

Parágrafo único, em caso positivo da declaração requerida no inciso X, o servidor deverá apresentar certidão narrativa de seu tempo de contribuição no outro ente ou órgão público.

CRONOGRAMA PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS N.º 001/2020

DOS DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

O servidor que possuir dependentes deverá inscrevê-los apresentando os respectivos documentos, conforme o caso, ou declarar expressamente a ausência de dependentes, para todos os efeitos legais:

- I - Cônjuge: Certidão de Casamento, documento de identificação com foto e o CPF;
- II - Companheiro ou Companheira: Declaração de União Estável firmada por Escritura Pública Declaratória de União Estável ou reconhecimento judicialmente, documento de identificação com foto e o CPF;
- III - Filho, ou equiparado, menor de 18 (dezoito) anos: Certidão de Nascimento, documento de identificação com foto e o CPF;
- IV - Filho inválido ou incapaz: Certidão de nascimento com averbação da sentença de interdição, documento de identificação com foto e o CPF;
- V - Menor sob tutela: Certidão de Nascimento, documento de identificação com foto, CPF e o Termo Judicial de Tutela;
- VI - Pais dependentes: Documento de identificação com foto, CPF e declaração firmado pelo próprio servidor, sob as penas da lei, de que o pai ou a mãe, os avós são seus dependentes econômicos;

DOS DOCUMENTOS DOS SERVIDORES INATIVOS

O servidor inativo deverá comparecer ao Centro Administrativo com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

- I - Cartão PIS/PASEP;
- II - Cédula de Identidade - RG;
- III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV - Foto 3x4 atual;
- V - Comprovante de Residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em Cartório;
- VI - Certidão de casamento quando for o caso;

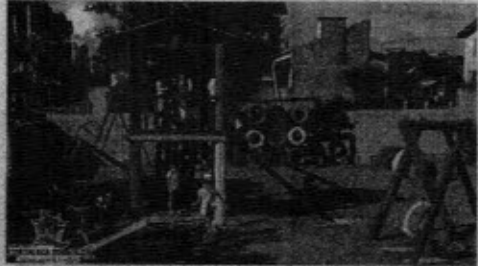
CRONOGRAMA PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS VINCULADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS N.º 001/2020

DOS DOCUMENTOS DOS PENSIONISTAS

O Pensionista deverá comparecer ao Centro Administrativo com o original e cópia simples dos seguintes documentos:

- I - Cartão PIS/PASEP;
- II - Cédula de Identidade - RG;
- III - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- IV - Foto 3x4 atual;
- V - Comprovante de Residência com data de vencimento não superior a 03 (três) meses, ou declaração de endereço registrada em Cartório;

Concluída pintura e reforma dos brinquedos da EMEI Vó Justina Rossatto



Trabalho de melhorias conferiu novo visual...

A Secretaria Municipal de Obras finalizou na terça-feira, dia 03 de março, o trabalho de pintura e reforma na Pré-Escola da EMEI Vó Justina Rossatto em Fortaleza dos Valos, especialmente ao que se refere aos brinquedos da pracinha, dando assim, melhores condições e um ambiente esteticamente mais adequado e ainda mais bonito para toda a comunidade escolar.



... a pracinha do educandário deixando o espaço ainda mais bonito e organizado

Publicações Legais

CONTRATO Nº 014/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA
FELICE AUTOMOVEIS - LTDA, C.N.P.J. nº 91.525.790/0001-84. DO OBJETO:
Contratação de empresa para aquisição de uma camioneta pick-up, cabine dupla, motor diesel, 4X4, nova, com recursos oriundos da União Federal, através do Fundo Municipal da Saúde, e contrapartida do Município. DO VALOR: Pela prestação dos serviços constantes do objeto, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), na forma estabelecida no instrumento de contrato. PRAZO: O contrato vigorará a contar data de sua assinatura, até a data da entrega do objeto, e conclusão do pagamento, adstrito a 03 de maio de fevereiro de 2021. Gabinete da Prefeita em 04 de fevereiro de 2020. Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017
Contratada: Joel Landvoigt de Campos - ME; CNPJ/ME nº 11.991.542/0001-90. Objeto do Contrato: Serviço de transporte escolar: Linha Rincão Dos Valos/ José Basílio/Esquina do Socorro /Esquina Gaúcha, sendo 62,50 quilômetros diários, ao valor unitário de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos). **Objeto do Termo Aditivo:** As partes, de comum acordo, na forma conveniada na Cláusula Terceira do contrato, decidem prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 57 - IV, da Lei 8.666/1993. **Valor:** Considera-se como valor para a execução deste Termo, a quantia de R\$ 56.125,00 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), que corresponde a 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 4.677,08 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos). Fortaleza dos Valos, 28 de fevereiro de 2020.
Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal.